

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 2.206, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

Publica a listagem de propostas de construção canceladas no âmbito do Programa Academia da Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Portaria nº 2.684/GM/MS, de 8 de novembro de 2013, republicada em 14 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde, resolve:

Art. 1º Fica publicada, na forma do anexo a esta Portaria, a lista das propostas de construção do Programa Academia da Saúde em função da manifestação formal dos entes beneficiados quanto à desistência de execução do objeto habilitado no Programa Academia da Saúde.

Art. 2º Fica estabelecido, nos termos dos art. 15 e 37 da Portaria nº 2.684/GM/MS, de 8 de novembro de 2013, que os entes federativos que tiveram sua proposta de construção do Programa Academia da Saúde, consoante ao art. 1º desta Portaria, deverão instar o Fundo Nacional de Saúde - FNS para que promova a devolução imediata dos recursos financeiros repassados para o respectivo Fundo de Saúde e não executados no âmbito do programa, ou executados parcial ou totalmente em objeto diverso do originalmente pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCELO CASTRO

**ANEXO**

UF	Município	IBGE	Proposta	Ano de habilitação	TIPO DE RECURSO	Valor da proposta	Valor pago
BA	ITAMARAJU	291560	1 0 6 9 4 9 0 6 0 0 0 1 1 1 0 0 1	2 0 1 1	PROGRAMA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
ES	ARACRUZ	320060	1 0 4 2 9 2 5 3 0 0 0 1 1 1 0 0 3	2 0 1 1	PROGRAMA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	320120	0 9 2 8 8 9 4 7 0 0 0 1 1 2 0 0 1	2 0 1 2	EMENDA	R\$ 180.000,00	R\$ 36.000,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	320120	2 7 1 6 5 5 8 8 0 0 0 1 1 1 0 1 5	2 0 1 1	PROGRAMA	R\$ 180.000,00	R\$ 36.000,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	320120	2 7 1 6 5 5 8 8 0 0 0 1 1 1 0 0 6	2 0 1 1	PROGRAMA	R\$ 180.000,00	R\$ 36.000,00
ES	GUARAPARI	320240	1 1 7 7 0 1 8 2 0 0 0 1 1 1 0 1 4	2 0 1 1	PROGRAMA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
ES	VITORIA	320530	2 7 1 4 2 0 5 8 0 0 0 1 1 1 0 0 2	2 0 1 1	PROGRAMA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
ES	VITORIA	320530	2 7 1 4 2 0 5 8 0 0 0 1 1 1 0 0 3	2 0 1 1	PROGRAMA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00

GO	CACU	520430	0338146200011001	2011	PROGRAMA	R\$ 180.000,00	R\$ 36.000,00
MG	BETIM	310670	1306411300011002	2011	PROGRAMA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
MG	BETIM	310670	1306411300011009	2011	PROGRAMA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
MG	BETIM	310670	1306411300011004	2011	PROGRAMA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
MG	CIPOTANEA	311630	1809480500011001	2011	PROGRAMA	R\$ 80.000,00	R\$ 16.000,00
MG	ITABIRITO	313190	18307835000211001	2011	PROGRAMA	R\$ 180.000,00	R\$ 36.000,00
MG	JUIZ DE FORA	313670	1778322600011004	2011	PROGRAMA	R\$ 180.000,00	R\$ 36.000,00
MG	JUIZ DE FORA	313670	1778322600011013	2011	PROGRAMA	R\$ 180.000,00	R\$ 36.000,00
MG	JUIZ DE FORA	313670	1778322600011009	2011	PROGRAMA	R\$ 180.000,00	R\$ 36.000,00
MG	LAGOA SANTA	313760	7335746900011003	2011	PROGRAMA	R\$ 180.000,00	R\$ 36.000,00
MG	MACHADO	313900	1052153700011027	2011	PROGRAMA	R\$ 180.000,00	R\$ 144.000,00
MG	NOVA PONTE	314500	12702343000113002	2013	EMENDA	R\$ 80.000,00	R\$ 16.000,00
MG	SANTANA DA VARGEM	315830	12825100000113004	2013	EMENDA	R\$ 80.000,00	R\$ 16.000,00
PA	PARAUPEBAS	150553	1258123200011023	2011	PROGRAMA	R\$ 180.000,00	R\$ 36.000,00
PA	PARAUPEBAS	150553	1258123200011025	2011	PROGRAMA	R\$ 180.000,00	R\$ 36.000,00
PA	SANTANA DO ARAGUAIA	150670	12835008000113007	2013	EMENDA	R\$ 80.000,00	R\$ 16.000,00
RJ	ANGRA DOS REIS	330010	3915702900011009	2011	PROGRAMA	R\$ 100.000,00	R\$ 80.000,00
RJ	CORDEIRO	330150	03716759000112001	2012	EMENDA	R\$ 100.000,00	R\$ 80.000,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	330510	2913833600011009	2011	PROGRAMA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	330510	2913833600011010	2011	PROGRAMA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	330510	2913833600011011	2011	PROGRAMA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	330510	29138336000112019	2012	EMENDA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
RS	SAPUCAIA DO SUL	432000	1141381000011003	2011	PROGRAMA	R\$ 180.000,00	R\$ 36.000,00
RS	SAPUCAIA DO SUL	432000	11413810000113006	2013	EMENDA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
RS	SAPUCAIA DO SUL	432000	88185020000112005	2012	EMENDA	R\$ 180.000,00	R\$ 36.000,00
RS	TEUTONIA	432145	88661400000112001	2012	EMENDA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
SP	BERTIOGA	350635	1244471600011002	2011	PROGRAMA	R\$ 80.000,00	R\$ 16.000,00
SP	BERTIOGA	350635	1244471600011003	2011	PROGRAMA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
SP	BERTIOGA	350635	1244471600011001	2011	PROGRAMA	R\$ 80.000,00	R\$ 16.000,00
SP	CAMPINAS	350950	5188524200011011	2011	PROGRAMA	R\$ 180.000,00	R\$ 36.000,00
SP	CAMPINAS	350950	5188524200011012	2011	PROGRAMA	R\$ 180.000,00	R\$ 36.000,00
SP	DIADEMA	351380	4652324700011015	2011	PROGRAMA	R\$ 180.000,00	R\$ 36.000,00
SP	DIADEMA	351380	4652324700011011	2011	PROGRAMA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
SP	INDIAPORA	352070	1225862800011001	2011	PROGRAMA	R\$ 80.000,00	R\$ 16.000,00
SP	JARDINOPOLIS	352510	44229821000211003	2011	PROGRAMA	R\$ 80.000,00	R\$ 16.000,00
SP	OSASCO	353440	13897329000112002	2012	EMENDA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
SP	OSASCO	353440	13897329000112003	2012	EMENDA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
SP	OSASCO	353440	13897329000112004	2012	EMENDA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
SP	OSASCO	353440	13897329000112005	2012	EMENDA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
SP	OSASCO	353440	4652317100011006	2011	PROGRAMA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
SP	OSASCO	353440	4652317100011016	2011	PROGRAMA	R\$ 80.000,00	R\$ 16.000,00
SP	OSASCO	353440	4652317100011017	2011	PROGRAMA	R\$ 80.000,00	R\$ 16.000,00
SP	OSASCO	353440	4652317100011009	2011	PROGRAMA	R\$ 80.000,00	R\$ 16.000,00
SP	OSASCO	353440	4652317100011011	2011	PROGRAMA	R\$ 80.000,00	R\$ 16.000,00
SP	OSASCO	353440	4652317100011015	2011	PROGRAMA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00

SP	OSASCO	353440	4 6 5 2 3 1 7 1 0 0 0 1 1 1 0 1 0	2 0 1 1	PROGRAMA	R\$ 80.000,00	R\$ 16.000,00
SP	OSASCO	353440	4 6 5 2 3 1 7 1 0 0 0 1 1 1 0 2 0	2 0 1 1	PROGRAMA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
SP	OSASCO	353440	4 6 5 2 3 1 7 1 0 0 0 1 1 1 0 2 9	2 0 1 1	PROGRAMA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
SP	PRESIDENTE ALVES	3 5 4 1 1 0	1 2 3 2 5 5 3 1 0 0 0 1 1 2 0 0 1	2 0 1 2	EMENDA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
SP	ROSANA	354425	1 4 0 6 2 3 8 6 0 0 0 1 1 3 0 0 4	2 0 1 3	EMENDA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
SP	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	354920	4 5 1 1 6 7 1 2 0 0 0 1 1 1 0 0 1	2 0 1 1	PROGRAMA	R\$ 80.000,00	R\$ 16.000,00
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	354980	1 1 9 6 5 1 1 2 0 0 0 1 1 1 0 1 7	2 0 1 1	PROGRAMA	R\$ 180.000,00	R\$ 36.000,00
SP	TAQUARITUBA	355380	4 6 6 3 4 2 1 8 0 0 0 1 1 1 0 0 6	2 0 1 1	PROGRAMA	R\$ 80.000,00	R\$ 16.000,00